



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BASICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

**AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TERAPEUTA DA FALA
Ano letivo 2020/2021**

1. Abertura do procedimento

Informa-se que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento de técnico especializado-Psicólogo para o ano letivo 2020/2021, pelo prazo de **3 dias úteis**, nos termos do Decreto-Lei n.º 125A/2019 de 30 de abril, pela Declaração para a oferta de contratação de escola abaixo indicada:

Oferta de contratação de escola	Grupo de recrutamento	Nº de horas	Caracterização das funções	Modalidade de contrato de trabalho	Local de trabalho
Horário 11	Técnico especializado	18	Terapeuta da fala	Contrato a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Arraiolos

a) O acesso ao referido procedimento é feito através da aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

2. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2021.

3. Requisitos de Admissão

Grau académico superior em Terapia da Fala

4. Critérios de Seleção

De acordo com o Decreto-Lei n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os critérios de seleção para o ano letivo de 2020/21 são os seguintes:

Critérios de Seleção:	Pontuação:
a) Avaliação do Portefólio	30
b) Entrevista de Avaliação de Competências	35
c) Número de dias de Experiência Profissional no âmbito das funções a exercer	35

a) Avaliação do Portefólio – 30%	
Subcritério:	Pontuação:
1 – Habilitações Académicas:	5
- Bacharelato	1
- Licenciatura	2
- Mestrado	3
- Doutoramento	5
2- Classificação Académica	5
- Classificação entre 10 e 13	1
- Classificação entre 14 e 17	3
- Classificação entre 18 e 20	5
3 – Formação Profissional creditada no âmbito das funções a exercer (ações de formação):	10
- 0 horas de formação creditada	0
- até 25 horas de formação creditada	2
- entre 26 e 40 horas de formação creditada	5
- entre 41 e 65 de formação creditada	7
- mais de 65 horas de formação creditada	10



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BÁSICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

4 – Experiência Profissional	10
- sem experiência profissional	0
- até 2 anos	3
- entre 2 a 5 anos	6
- mais de 5 anos	10

b) Entrevista de Avaliação de Competências – 35	
Subcritério:	Pontuação:
1 – Demonstração de conhecimentos no âmbito da área / funções a exercer:	15
- Baixa demonstração de conhecimentos na área	0
- Média demonstração de conhecimentos na área	5
- Alta demonstração de conhecimentos na área	10
- Elevada demonstração de conhecimentos na área	15
2 – Motivação para o exercício das funções:	10
- Baixa motivação para o exercício das funções	0
- Média motivação para o exercício das funções	3
- Alta motivação para o exercício das funções	6
- Elevada motivação para o exercício das funções	10
3 – Capacidade de trabalho em equipa:	5
- Baixa capacidade de trabalho em equipa	0
- Média capacidade de trabalho em equipa	1
- Alta capacidade de trabalho em equipa	3
- Elevada capacidade de trabalho em equipa	5
4 – Facilidade de expressão e comunicação:	5
- Baixa facilidade de expressão e comunicação	0
- Média facilidade de expressão e comunicação	1
- Alta facilidade de expressão e comunicação	3
- Elevada facilidade de expressão e comunicação	5

c) Número de dias de experiência profissional no âmbito das funções a exercer – 35	
Subcritério:	Pontuação:
- 0 dias de serviço na área	0
- de 1 a 179 dias de serviço na área	5
- de 180 a 365 dias de serviço na área	10
- de 366 a 729 dias de serviço na área	15
- de 730 a 1094 dias de serviço na área	20
- de 1095 a 1459 dias de serviço na área	25
- 1460 a 1824 dias de serviço na área	30
- 1825 dias de serviço ou mais	35

5. Método de Seleção:

Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da classificação após a aplicação dos critérios, avaliação portefólio e currículo e, número de anos de experiência profissional. Posteriormente os candidatos com avaliação curricular serão convocados para entrevista. A lista será divulgada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Arraiolos (gearraiolos.net).

6. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, após a aplicação dos três critérios de seleção, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Maior pontuação no critério de seleção.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BASICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

- ii. Maior classificação académica.
- iii. Maior idade.

7. Documentação

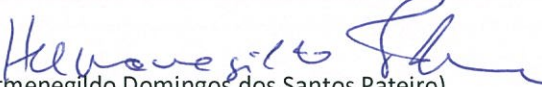
O portefólio, currículo e demais documentação comprovativa de cada candidato deverá ser enviado, em **formato pdf**, para o endereço eletrónico **secretaria@aearraaiolos.net**, até ao final do prazo de candidatura ao horário na aplicação informática.

Aquando da entrevista o candidato deve ser portador de todos os comprovativos necessários para autenticar a informação registada na aplicação informática.

8. O presente aviso de abertura é considerado válido após respetiva validação, por parte das entidades ministeriais competentes, na **plataforma SIGHRE**,

Arraiolos, 22 de setembro de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória


(Hermenegildo Domingos dos Santos Pateiro)